

ATA COMDEMA

Em 21 de dezembro de 2021, às 13h30min, no auditório do Paço Municipal, realiza-se a reunião ordinária do COMDEMA com a presença de Rafael Olímpio Silva, Leandro Augusto Mancini Alves, Bruno Felipe Gonçalves e demais membros e convidados constantes na lista de presença. O presidente dá boas vindas a todos os presentes na reunião. Em seguida lê a pauta do dia: **1-** Avisos; **2-** Apreciação da ata de 26/11/21; **3-** Nova deliberação revogando a Deliberação 01 de 31 de agosto de 2018; **4-** Deliberação de projetos de movimentação de solo; **5-** Outros assuntos;

Conforme parágrafo único do artigo 5º do Regimento Interno do COMDEMA – “Na ausência ou impedimento do exercício de suas funções, o Presidente do Conselho é substituído por seu respectivo suplente” O Sr. Rafael Olímpio, Diretor de Meio Ambiente e Secretário do COMDEMA presidiu a presente reunião. O Sr. Rafael solicita dispensa da leitura da ata anterior, que foi antecipadamente enviada por e-mail, que é aprovada por unanimidade.

Com relação à pauta número 3, o Sr. Rafael comunica que, conforme acordada na reunião anterior, foi realizado um compilado com as sugestões da engenharia (que foram discutidas), as sugestões anteriores do COMDEMA, como a necessidade dos arquivos digitais, e a minuta completa foi redigida, enviada anteriormente na convocação e será apreciada e votada nesta reunião.

A minuta foi projetada na reunião e lida com os presentes que, ao final, votou por unanimidade a aprovação da nova deliberação, conforme segue:

“DELIBERAÇÃO 06 DE 03 DE JANEIRO DE 2022




O Conselho Municipal de Meio Ambiente (COMDEMA), do Município de São Bento do Sapucaí, no Estado de São Paulo, representado por seu Presidente Fábio Luiz dos Santos Silva, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o impacto gerado pelas movimentações de terra em nosso município,

DELIBERA:

ART. 1º - Para solicitar autorização para movimentação de terra, será necessário apresentar (físico e digitalmente) os seguintes documentos:

- 2 vias de requerimento assinadas pelo proprietário e responsável do projeto conforme modelo (anexo I);
- 3 vias do projeto de movimentação de terra contendo os seguintes itens:
 - a) Planta planialtimétrica, com detalhamento das áreas de APP, reservas legais e afins, demarcação da área de intervenção, zoneamento em que a área se encontra conforme Plano Diretor e descrição da vegetação existente. A planta deve apresentar coordenadas geográficas ou UTM;
 - b) Demonstrar em planta as áreas de corte, aterro e talude, discriminadas com hachuras de cores diferentes, de forma a facilitar sua compreensão;
 - c) Apresentar perfil das seções transversal e longitudinal, com sobreposição do nível natural do terreno e as situações de corte e aterro.




Leandro Mancini

d) No projeto deverá constar: curvas de nível de metro em metro e identificação dos pontos físicos próximos à área de intervenção (estradas, postes, árvores, edificações, córregos, pedras de porte não removível, etc);

e) Selo padrão, conforme anexo II.

- 2 cópias atualizadas do documento do terreno;

a) Título de propriedade definitivo de conformidade com a Lei Municipal 1.841, de 29 de novembro 2016 - Plano Diretor ou título provisório como compromisso de venda e compra ou cessão de direitos, desde que o proprietário titular firme o requerimento assumindo as responsabilidades. Essa assinatura do proprietário poderá ser dispensada se já estiver tramitando ação de usucapião.

- 3 vias da localização do imóvel nas imagens do Geo Portal: Folhas Topográficas IGC, Ortomosaicos IGC e a sobreposição da Folhas Topográficas IGC com o Ortomosaicos IGC;

- 2 vias da ART ou RRT do responsável técnico competente;

- 3 vias do Memorial Descritivo da Movimentação de Terra contendo os seguintes itens:

a) Fotografias atuais com indicação da direção da tomada da foto na planta;

b) Quantificação dos volumes de corte e aterro e o método de cálculo utilizado, informando os equipamentos e os softwares utilizados para o projeto e os métodos de execução;

c) Indicação das áreas de empréstimo e bota-fora, ângulo de inclinação dos taludes, controle de erosão, drenagem das águas pluviais e proposta de cobertura vegetal das áreas que permanecerão expostas.

- 1 cópia dos documentos do proprietário (CPF e RG);

- 1 pasta com ferragem para anexo da documentação acima citada.

- 1 cópia do CAR, quando o imóvel estiver localizado na Zona Rural.

ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a Deliberação 01 de 31 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 03 de janeiro de 2022."

Por fim, o Sr. Rafael passa a palavra ao fiscal ambiental Sr. Leandro para iniciar a apresentação dos projetos e pontua que, conforme discutido na reunião anterior, no próximo ano só serão discutidos projetos indeferidos e/ou casos atípicos.

VERA LUCIA DE OLIVEIRA. Foi solicitada pela Senhora Vera Lucia de Oliveira a autorização para movimentação de terra com volume de corte de 97,529 m³ e 89,247 m³ de aterro, com a finalidade de execução de uma estrada de acesso e dois platôs em sua propriedade, localizada na Estrada Municipal Pedro da Costa Manso, km 1,0, nas coordenadas UTM Fuso 23K 424662,00 m E 7493174.00 m S. Foi emitida uma autorização para movimentação de terra para essa mesma área em outubro de 2020. De acordo com a Deliberação COMDEMA 03/2020 o interstício para um novo pedido de movimentação de terra é de 2 anos. Sendo assim como o prazo não foi atingido, então o projeto foi INDEFERIDO pelo COMDEMA.

CARMEN TZANNO BRANCO MARTINS. Foi solicitada pela Senhora Carmen Tzanno Branco Martins a autorização para movimentação de terra com volume de corte de 20,242 m³ e 3,250 m³ de aterro, com a finalidade de execução de uma estrada de acesso, um platô e um viradouro de carro em sua propriedade, localizada na Estrada Municipal Doca Venâncio, km 6,0, nas coordenadas UTM Fuso 23K 429637.00 m E 7487802.00 m S. Durante a vistoria não foi verificada nenhuma condicionante ambiental que impeça a execução do projeto, desde que a obra seja realizada fora de Área de Preservação Permanente, conforme consta no projeto. Sendo assim, o pedido foi DEFERIDO pelo COMDEMA. De acordo com a Deliberação 05 de 29 de setembro de 2021, será necessário o plantio de 10 mudas na propriedade, mediante termo de compromisso assinado, ou 20 mudas de doação para autorização do projeto como forma de compensação ambiental.

COMERCIAL SILVA BETENCORTE LTDA-ME. Foi solicitada pela Comercial Silva Betencorte LTDA-ME a autorização para movimentação de terra com volume de corte de 98,85 m³, com a finalidade de execução de um platô em sua propriedade, localizada na Estrada Municipal José Theotônio Silva, nas coordenadas UTM Fuso 23K 434181.00 m E 7489170.00 m S. Durante a vistoria não foi verificada nenhuma condicionante ambiental que impeça a execução do projeto. Sendo assim, o projeto foi DEFERIDO pelo COMDEMA. De acordo com a Deliberação 05 de 29 de setembro de 2021 será necessário o plantio de 49 mudas na propriedade, mediante termo de compromisso assinado, ou 98 mudas de doação para autorização do projeto como forma de compensação ambiental.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA FRANÇA. Foi solicitada pelo Senhor Antônio Carlos da Silva França a autorização para movimentação de terra com volume de corte de 55,361 m³ e 44,587 m³ de aterro, com a finalidade de execução de uma estrada de acesso e dois platôs em sua propriedade, localizada na Rua das Rosas, nº 404, bairro do Serrano, Village, nas coordenadas UTM Fuso 23K 421793.00 m E 7488613.00 m S. Durante a vistoria não foi verificada nenhuma condicionante ambiental que impeça a execução do projeto. Sendo assim, o projeto foi DEFERIDO pelo COMDEMA. De acordo com a Deliberação 05 de 29 de setembro de 2021 será necessário o plantio de 28 mudas na propriedade, mediante termo de compromisso assinado, ou 55 mudas de doação para autorização do projeto como forma de compensação ambiental.

Essa ata foi redigida por mim, Rafael Olímpio Silva, Diretor de Meio Ambiente e Secretário do COMDEMA.

Rafael Olímpio Silva
Secretário - COMDEMA / Diretor de Meio Ambiente

Fábio Luiz dos Santos Silva
Presidente - COMDEMA / Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

LISTA DE PRESENÇA - 21 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 13:30

AUDITÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE SÃO BENTO DO SAPUCAÍ

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE - COMDEMA

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA	TELEFONE	Assinatura
Robaul Olimpo Silva	SAMA	3971-6110	Robaul J. Silva
ALEXANDRE B. SIMÃO	SOCIEDADE CIVIL	11 971581673	
LUCAS DE L. S. BOUTA	" "	11 976274527	
Sociedade Michael	OAB	11 55825-1413	
FABIO LUIZ DOS S. SILVA	SAMA	3971-6110	Fabio Luiz
Ligação Maniá	SAMA	3911-6110	Ligação Maniá
Francine Helstels	OAB/SP	11 944018805	
Pedro Henrique		11-997118522	